

**PARECER Nº 1926/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0488/2013.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Laércio Benko “dispõe sobre o incentivo à cultura afro-brasileira nas escolas municipais da cidade de São Paulo” bem como nas EMEI e EMEF, que poderá ser na forma de palestras, leituras e vídeos sobre as religiões, bem como a relação do Brasil com a África. O projeto será desenvolvido ao longo do ano letivo, com maior ênfase no segundo semestre, que coincidiria com 20 de novembro, o dia da “Consciência Negra”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que a propositura não visa apenas trazer conhecimento sobre a cultura afro-brasileira, mas também melhorar a convivência entre os jovens, combater o racismo e as manifestações de preconceito, muito comuns nas escolas hoje em dia.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 25 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator